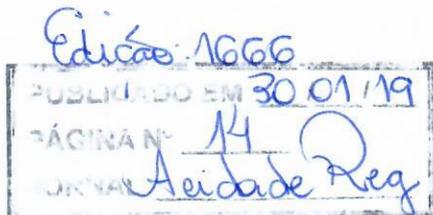




**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA  
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300  
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br  
CNPJ: 76.290.659/0001-91

**LEI Nº 1599/2019, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.**

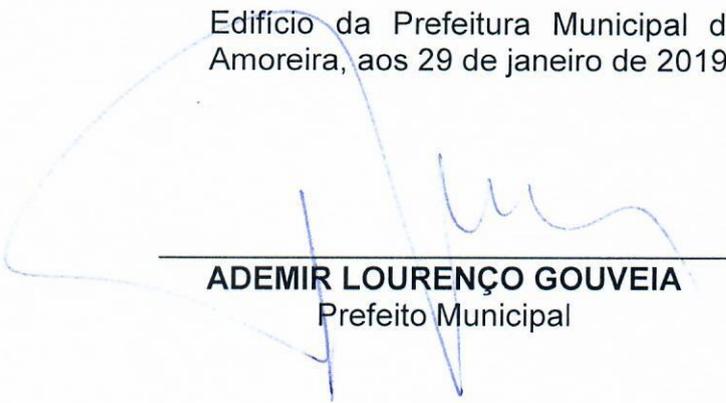


**Súmula:** Concede reposição salarial geral anual para o funcionalismo público municipal e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMORERIA**, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

- Art. 1º -** Fica concedido reposição salarial de 3,43 (três vírgula quarenta e três por cento) a partir de 1º de janeiro de 2019, tendo como base o INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor – acumulado 2018), aos Servidores Públicos Municipais.
- Art. 2º -** Fixa o **Piso Salarial do Magistério** em R\$ 1.278,87 (um mil, duzentos e setenta e oito reais e oitenta e sete centavos), a partir de 1º de janeiro de 2019, correspondente ao vencimento inicial dos profissionais do magistério público da educação básica, com formação e nível médio, modalidade normal, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.
- Art. 3º -** Os recursos necessários correrão por conta de dotações no orçamento em vigor.
- Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, aos 29 de janeiro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**ADEMIR LOURENÇO GOUVEIA**  
Prefeito Municipal

